



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Rosilda Sousa Santos.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 30 de janeiro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.012764/2016-47;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Rosilda Sousa Santos, no período de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 23 de janeiro de 2017.

Mossoró, 30 de janeiro de 2017.


José de Arimatéa de Matos
Presidente